



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.263

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2015

Sumário

| | Página |
|-------------------------------------------------------|--------|
| Atos do Poder Executivo..... | 1 |
| Secretaria de Governo e Relações Institucionais | 5 |
| Secretaria de Administração e Recursos Humanos | 7 |
| Secretaria de Finanças | 11 |
| Secretaria de Transparência e Controle Interno..... | 17 |
| Secretaria da Educação..... | 18 |
| Secretaria da Saúde | 19 |
| Fundação Cultural de Palmas | 19 |
| Publicações Particulares..... | 21 |

Atos do Poder Executivo

ATO N.º 1.064 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar CIMAR IMACULADA CUNHA DA MOTA, matrícula 253061, Professor – PIII-40h, da função de Diretor da Escola Municipal Anne Frank, a partir de 15 de maio de 2015.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1.065 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar interinamente, a servidora LETÍCIA MILHOMEM MARINHO, matrícula 313711, PIII-40h, para exercer a função de Diretor da Escola Municipal de Tempo Anne Frank, a partir de 15 de maio de 2015.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.066 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

PEDRO HENRIQUE CARDOSO BECKMAN, do cargo de Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento – DAS-5, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 21 de maio de 2015.

Palmas, 21 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.067 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

MELISSA DO CARMO CATTINI, no cargo de Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento – DAS-5, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 21 de maio de 2015.

Palmas, 21 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.068 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Processo 2015008611, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 2 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015:

FRANCINETE DOS SANTOS SOUZA;
HYURY DE ABREU BARROS;
SALVENICE DE OLIVEIRA LIMA;
LUIZ NONATO DA SILVA FILHO.

Palmas, 21 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.069 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Processo 2014054847, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público LILIANE PEREIRA NUNES, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 21 de maio de 2015.

Palmas, 21 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.070 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Processo 2015014095, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público IARA LUNA LIRA MARTINS FRANCO, no cargo de Auxiliar Administrativo-40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 23 de março de 2015.

Palmas, 21 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1.071 - RET.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 0439-NM, de 18 de fevereiro de 2015, quanto ao nome, onde se lê: JASIVA RAMOS DE JESUS, leia-se: JAZIVA RAMOS DE JESUS, na Secretaria Municipal da Educação.

Palmas, 21 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1.072 - RET.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 0851-NM, de 17 de abril de 2015, quanto ao nome, onde se lê: IVAN ROBERTO PATILHA BAPTISTA, leia-se: IVAN ROBERTO PADILHA BAPTISTA.

Palmas, 21 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.073 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

MARIA LUCYLLA RASSI SANT'ANNA, do cargo de Assessor Especial Jurídico – DAS-3, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 15 de maio de 2015.

Palmas, 21 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.074 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

GILMARA DA PENHA ARAÚJO APOLIANO, no cargo de Assessor Especial Jurídico – DAS-3, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 15 de maio de 2015.

Palmas, 21 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

ATO Nº 1.075 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

EDER RICARDO NAVES, do cargo de Assessor Executivo – DAS-3, na Procuradoria Geral do Município de Palmas, a partir de 30 de abril de 2015.

Palmas, 21 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.076 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

MARIA LUCYLLA RASSI SANT'ANNA, no cargo de Assessor Executivo – DAS-3, na Procuradoria Geral do Município de Palmas, a partir de 15 de maio de 2015.

Palmas, 21 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.079 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

DANILO DE AZEVEDO COSTA, no cargo de Superintendente de Políticas Públicas para Erradicação da Extrema Pobreza – DAS-2, na Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor, a partir de 25 de maio de 2015.

Palmas, 25 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1.080 - RET.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

os seguintes Atos, quanto ao nome e a data, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

I - Ato nº 1.005-CT, de 13 de maio de 2015:
onde se lê: no período de 1 (um) ano, a partir 1º de

fevereiro de 2015;

leia-se: pelo período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2015.

II - Ato nº 1.054-CT, de 18 de maio de 2015:
onde se lê: VANEUIDE VENANCIO FERREIRA;
leia-se: VANEIDE VENANCIO FERREIRA.

Palmas, 25 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.081 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

FELICIANA BEZERRA MOTA, no cargo de Gerente de Responsabilidade Fiscal – DAS-7, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 28 de abril de 2015.

Palmas, 25 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.082 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

VALÉRIA SILVA BIÂNGULO, do cargo de Gerente de Controle da Dívida Pública – DAS-7, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 25 de maio de 2015.

Palmas, 25 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1.083 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 31, alínea "c", da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999,

EXONERAR

ANA CLÁUDIA LOPES GABINO, do cargo de Diretor de Normas e Procedimentos Contábeis – DAS-4, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, por ter tomado posse e não entrar em exercício no prazo estabelecido.

Palmas, 25 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.084 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

VALÉRIA SILVA BIÂNGULO, no cargo de Diretor de Normas e Procedimentos Contábeis – DAS-4, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 25 de maio de 2015.

Palmas, 25 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.085 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - Previpalmas, a partir de 25 maio de 2015:

Diretor de Administração e Finanças – DAS-4:
GILVAN LOPES DE CARVALHO.

Gerente de Tecnologia da Informação – DAS-7:
AUGUSTO CÉSAR FIUSA BARBOSA.

Gerente de Finanças – DAS-7:
JACIARA COSTA DE OLIVEIRA.

Gerente de Recursos Humanos – DAS-7:
ALDOMAR DE SOUSA ARRAIAS.

Assistente de Gabinete I – DAS-8:
RÉGINA PATRÍCIA SANTOS DE SOUSA.

Palmas, 25 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1.086 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

DISPENSAR

os adiante relacionados, das funções gratificadas que especifica, lotados no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - Previpalmas, a partir de 25 de maio de 2015:

Chefe da Divisão de Benefícios – FG-4:
ANTÔNIO ALVES LUZ.

Chefe da Divisão de Folha de Pagamento – FG-4:
ELIZANGELA DE LOIOLA SILVA.

Chefe da Divisão de Compras – FG-4:
SÉRGIO LACERDA FERREIRA.

Palmas, 25 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.087 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - Previpalmas, a partir de 25 de maio de 2015:

Diretor de Administração e Finanças – DAS-4:
MICHELE AFONSO RODRIGUES MOURA.

Gerente de Finanças – DAS-7:
ALDOMAR DE SOUSA ARRAIAS.

Gerente de Recursos Humanos – DAS-7:
AUGUSTO CÉSAR FIUSA BARBOSA.

Gerente de Tecnologia da Informação – DAS-7:
VANDILSON FERREIRA DE OLIVEIRA.

Assistente de Gabinete I – DAS-8:
AMANDA QUEIROZ COSTA.

Palmas, 25 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.088 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

os adiante relacionados, nas funções gratificadas que especifica, no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - Previpalmas, a partir de 25 de maio de 2015:

Chefe da Divisão de Folha de Pagamento – FG-4:
ANTÔNIO ALVES LUZ.

Chefe da Divisão de Benefícios – FG-4:
ELIZÂNGELA DE LOIOLA SILVA.

Palmas, 25 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2015 – PP 003/2015

Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais
Autorização do GGG Nº 156/2015

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 730, de 20 de fevereiro de 2014

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Comunicação

Certame: Pregão Presencial nº 003/2015

Ata de Registro de Preços nº 002/2015

Validade da Ata: Até o dia 03/02/2016

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

Processo de Adesão: 2015022704

| Fornecedor: | | | CNPJ: | | |
|-------------------------------------|-------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|
| BAMBU PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME | | | 18.514.246/0001-47 | | |
| ITEM | QTD | UND | ESPECIFICAÇÃO | VLR UNIT | VLR TOTAL |
| 18 | 10 | Diária | Trio Elétrico 1: com comprimento mínimo de 13 metros: Caminhão trucado com no mínimo 13 metros de comprimento, 4,20 metros de altura e 3,20 metros de largura; Palco com no mínimo 3,00 metros x 9,00 metros com cobertura; 02 Sobre palcos com no mínimo 3,00 x 2,00 metros; Gerador de no mínimo 90 KVA, Sistema de som com potência mínima de 60.000 watts; Sistema de iluminação com potência mínima de 10.000 watts | 3.567,00 | 35.670,00 |
| 20 | 30 | Diária | SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO GEO SPACE 18x16m., Descrição: Locação com montagem e desmontagem de palco, nas dimensões de 18 metros de frente por 16 metros de profundidade, com piso e estrutura metálica tubular industrial e compensados de 20mm na cor preta, na altura variável de 1,00m a 2,00m, com fechamento frontal, fundo e lateral em tela, teto em duralumínio na forma de ¼ de esfera (tipo Geo Space), com cobertura em lona night and day, ground Q-50 de 12mx10m para cenário com 04 cortinas pretas (fundo, laterais e frente) para cenário, house mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 5x5m. Tipo tenda cada, escada de acesso, 05 praticáveis medindo no mínimo 2x1x,050m, cada. Padrão ABNT.OBS.: Deve conter aterramento. | 4.028,00 | 120.840,00 |
| 22 | 20 | Diária | Locação de cobertura2: com dimensão 14mx10m, duas águas, com pé direito de 6,00m todo em alumínio com piso 2,00m de altura, carpetado e cercado, todo em alumínio, barricadas (guarda-copos) para contenção/proteção de acordo as normas de segurança dos bombeiros. GROUND Q-30 para cenário de 12mx08m, 04 cortinas pretas (fundo, laterais e frente) para cenário, house mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 5x5m. Tipo tenda cada, escada de acesso, 04 praticáveis medindo no mínimo 2x1x,050m. Cada. Padrão ABNT.OBS.: Deve conter aterramento. | 3.150,00 | 63.000,00 |
| 23 | 20 | Diária | Locação de cobertura 3: com dimensão 12mx08m, duas águas, com pé direito de 6,00m todo em alumínio com piso 2,00m de altura, carpetado e cercado, todo em alumínio, barricadas (guarda-copos) para contenção/proteção de acordo as normas de segurança dos bombeiros. GROUND Q-30 para cenário de 10mx06m, 04 cortinas pretas (fundo, laterais e frente) para cenário, house mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 5x5m. Tipo tenda cada, escada de acesso, 04 praticáveis medindo no mínimo 2x1x,050m. Cada. Padrão ABNT.OBS.: Deve conter aterramento. | 2.090,00 | 41.800,00 |
| 24 | 20 | Diária | Locação de cobertura 4: com dimensão 08mx07m, duas águas, com pé direito de 6,00m todo em alumínio com piso 2,00m de altura, carpetado e cercado, todo em alumínio, barricadas (guarda-copos) para contenção/proteção de acordo as normas de segurança dos bombeiros. GROUND Q-30 para cenário de 06mx05m, 04 cortinas pretas (fundo, laterais e frente) para cenário, house mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 5x5m. Tipo tenda cada, escada de acesso, 04 praticáveis medindo no mínimo 2x1x,050m. Cada. Padrão ABNT.OBS.: Deve conter aterramento. | 1.624,40 | 32.488,00 |
| 30 | 3.000 | Diária | Locação stands climatizados com ar condicionado com testeira, paredes em 'TS' emoldurados em perfil de alumínio anodizado, com dimensão 1x1m e 2,70m de altura, incluso iluminação, tomadas, piso carpetado. | 60,00 | 180.000,00 |
| 32 | 30 | Diária | Som 01: Som PA 48, com todos os periféricos: PA 48; - 01 Mixer Digital 48 canais de entrada e mais 4 estéreo e 24 Omni Outs, 4 retornos de efeito, 8 processadores de efeito, 12 EQ gráfico de 31 bandas e 24 mix buses, 8 matrix e 8 DCAs. | 5.450,00 | 163.500,00 |

| | | | | | |
|-------------|----|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|
| | | | 2 –Equalizador estéreo de 31 bandas; 01 – processador digital com 4 entradas digitais e 8 saídas digitais em AES/EBU 01 – Intercom para comunicação de PA com monitor 02 – Aparelhos de DVDs; sistema P.A de 48 capaz de gerar 110 db spl com 50m de distancia com sistema de front fill; Monitor 01 – Mixer Digital 48 canais de entrada e mais 4 estéreos e 24 Omni Outs, 4 retornos de efeito, 8 processadores de efeito, 12 EQ gráfico de 31 bandas e 24 mix buses, 8 matrix e 8 DCAs; 02 Equalizador estéreo de 31 bandas; 01 – sistema de power play com 10 fones; 01 – Intercom para comunicação; 04 – Microfones sem fio 01 – side fill duplo; 12 monitores com 2 woofer de 12 e 01 drive; 04 – sub com 2 alto falante de 18, Backline; 70 pedestais 01 - bateria completa com peles hidráulicas e kit microfonias; 01 – Amplificador de guitarra Power output: 120w (60w+60w) 2 autofalantes de 12 polegadas; 01 sistema para contra baixo com duas caixas com 1 autofalante de 18 e outra com 4 autofalantes de 10; 16 praticáveis; plataforma pantográfica, input list, 50microfones dinâmicos; 40 microfones cardioide; | | |
| 33 | 30 | Diária | Som 02: Som PA 32 com todos os periféricos, especificados da seguinte forma: PA 32, 01 – mix digital 32 de entrada e 16 Omni Outs 16 mix buses e 8 matrix 02 equalizadores estéreo de 31 bandas, 01 processador digital 4 entradas digitais e 8 saídas em AES/EBU, 04 monitores com 2 woofers de 12 e 1 drive, 01 aparelho de DVD, sistema de P.A de 32 Lire Array Fly, capaz de gerar 110 db spl com 30 metros de distancia, 02 microfones sem fio, monitor, 01 slide fill duplo backline, 01 amplificador de guitarra com cabeçote valvulado 50 watts 2500 sl-x e 100 amplificador de formatos de 2100 SL-X, 01 – amplificador de guitarra power output: 120 w (60w+60w) 2 alto-falante de 12 polegadas, 01 sistema para contra baixo com duas caixas com auto falantes de 18 e outra com 4 auto falante de 10, 04 praticáveis, plataforma pantográfica, input list, 20 microfones dinâmicos, 10 microfones cardioide, 01 kit de microfones para bateria, 01 kit de microfones para percussão. | 4.510,00 | 135.300,00 |
| 34 | 20 | Diária | Som 03: Som PA 24 com todos os periféricos, especificados da seguinte forma: PA 24, 12 LA 2.12, 1.3, 12 SB LA 2.18, 01 console mesa de som digital 32 canais, 01 processador dbx 260; 01 equalizador; 01 filtro de linha, equipamentos de PA line array/palco 04 try way la 2.12, 1.3 04 sb la 2.18; 01 console mesa de som digital 32 canais 01 processador dbx 260 01 equalizador, 01 cubo de guitarra, 01 cubo de baixo, side drum com sb para bateria; 04 monitores, 02 power play 04 canais, 08 red fones, 08 direct box, 01 aparelho de cd/dvd, 10 microfones com fio, 10 microfones sem fio, 02 microfones beta, 01 kit bateria, 01 kit percussão, 16 pedestais; 10 garras, 01 bateria completa, iluminação: 01 mesa de luz e rack de 48 canais, 24 lâmpadas foco 01 PAR 64, 24 Lâmpadas foco 05 PAR 64; 01 maquina de fumaça digital, Amplificador PA frontal, 03 amplificadores de 7.400 watts, 03 amplificadores 4.400 watts, 01 amplificador de 2500 watts, 03 amplificadores de 4.400 watts, 01 amplificador de 2500 watts; amplificador de palco, 02 amplificador de palco 02 amplificador de 7.400 watts, 02 amplificador de 4.400 watts 01 amplificador de 2.500 watts. | 3.656,00 | 73.120,00 |
| Valor total | | | | | 845.718,00 |

| Fornecedor: | | | CNPJ: | | |
|-----------------------------------------------------|-----|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|
| LED PLAY LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI | | | 16.685.931.0001-00 | | |
| ITEM | QTD | UND | ESPECIFICAÇÃO | VLR UNIT | VLR TOTAL |
| 10 | 200 | Diária | Tenda 10: Locação de Tendas medindo 03X03m com 2,50m de altura, coberta com lona vinil anti-chama branca, camada de PVC com alto índice de aditivos anti UV, tratamento anti-chama, anti-mofo e anti-fungo, tipo pirâmide, em estrutura tubular de ferro galvanizado padrão ABNT. OBS.: Deve conter aterramento e iluminação com no mínimo 1 (um) pontos de luminárias. | 161,00 | 32.200,00 |
| 15 | 100 | Diária | Extintores de Incêndio CO2, 20BC e Água. | 24,00 | 2.400,00 |
| 19 | 10 | Diária | Trio elétrico2: com comprimento mínimo de 23 metros Veículo de Tração: Acima do Ano de Fabricação 2000; Comprimento Mínimo: 23,00 metros; Altura Máxima: 4,60 metros; Largura Mínima: 3,00 metros; Palco: 3,20 x 14,00 metros com cobertura (ou superior); Sobre palcos (2): 3,20 x 2,00 metros (ou superior); Grupo Gerador: 180 KVA (ou superior); Potência do sistema de Som: 1500 mil watts (no mínimo); Potência do sistema de Iluminação: 50.000 watts (no mínimo); Equipamentos de Som: BACK LINE (PALCO) para cada trio 01 Bateria Completa Pearl Export (ou similar); 01 Amplificador para contra baixo Fender BXR 300 (ou similar); 01 Amplificador para guitarra Peavey 212 (ou similar); 01 Amplificador para guitarra Roland Jazz Chorus 120 (ou similar); 01 Amplificador para teclados Peavey KB 300 (ou similar) Captação (Microfonação) 01 Microfone Electro Voice RE 20 (Bumbo) (ou similar); 01 Microfone Shure SM 57 (Caixa TOP) (ou similar); 01 Microfone Shure Beta 57 (Caixa Down) (ou similar); 03 Microfones Shure SM 51 condensador (HH e OH) (ou similar); 03 Microfones Sennheiser MD 421 (tons e surdo lateral) (ou similar); 04 Microfones AKG C 418 para percussão (ou similar); 02 Microfones AKG C 5600 (captação de amps de GT) (ou similar); 08 Microfones Shure Beta 58 (Voz) (ou similar); 02 Microfones Shure Beta 58 sem fio com receptor LX 4 (ou similar); 04 Direct Box para linhas Proco CB1 (ou similar); 20 pedestais tipo girafa; | 8.780,00 | 87.800,00 |

| | | | | | |
|----|-----|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|
| | | | 08 Clamps para microfones LP (ou similar); 01 console de mixagem digital Yamaha LS 9 - 48 canais (ou similar); 02 Equalizadores Klark Teknik DN 360 (PA) (ou similar); 02 Quadragates Klark Teknik DN 514 (ou similar); 05 Crossover Klark Teknik DN 800 (ou similar); 04 Compressores DBX 166 A (ou similar); 02 Multiefeitos Yamaha SPX 990 (ou similar); 01 Processador de efeitos TC Electronics M 350 (ou similar). MONITOR para cada trio 05 Equalizadores Yamaha Q 2031 (ou similar); 05 Modulos de potência Crest Áudio CA 09 de 1000 watts cada (ou similar); 04 módulos de potência Machine 3.5 S de 960 watts cada (ou similar); 04 monitores tipo spot duplo EAW SW 400 (ou similar); 02 monitores tipo spot EV FM 1502 (ou similar); 01 Drum Fill ATS 2 x 15 " (ou similar); PA (Caixas de som e amplificação); 36 módulos de potência Machine e Ciclotron (ou similar). FRENTE para cada trio no mínimo 16 caixas de graves duplas CCA 152 (ou similar); 12 caixas de médio grave duplas CCA 12 (ou similar); 16 cornetas elípticas 2343 com drive N 850 (ou similar) FUNDO para cada trio no mínimo 20 caixas de graves duplas CCA 152 (ou similar); 12 caixas de médio grave duplas CCA 12 (ou similar); 20 cornetas elípticas 2343 com driver N 850 (ou similar). COMUNICAÇÃO para cada trio no mínimo 05 rádios Motorola SP 50 (ou similar). SISTEMA DE ILUMINAÇÃO para cada trio 01 canhão sinalizador de céu Sky Walker com 6000 watts (no mínimo); 04 Moving Heads wash 575 com diversos efeitos e possibilidades de inserir logomarcas personalizadas para projeção em prédios etc; 16 Refletores Par 64 F5 de 1000 watts cada; 12 Refletores mod. Set Ligth 1000 watts cada; 24 refletores de 500 watts colortran. CAMARIM 01 - (convitados) - para cada trio WC Privativo; Sofá em L para 8 pessoas; Balcão em granito com gavetas e armários; Ar Condicionado; Frigobar; TV LCD de no mínimo 40" (quarenta polegadas); Forno de Micro ondas; Espelho. CAMARIM 02 (músicos, dançarinos e técnicos) - para cada trio WC Funcional; Sofá; Penteadeira com espelhos; Ar Condicionado; Frigobar. ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS para cada trio Frente: 1,60 x 3,00 metros; Fundo: 1,60 x 3,00 metros; 02 (duas) laterais de 2,50 x 7,00 metros; 04 (quatro) Back Lights de 0,70 x 1,40 metros. EQUIPE TÉCNICA para cada trio 01 (um) técnico operador de som; 01 (um) técnico operador de luz; 01 (um) técnico de palco; 02 (dois) auxiliares gerais; 01 (um) motorista. OBS: NO PACOTE DE SERVIÇOS OFERECIDOS DEVERÁ ESTAR INCLUIDO ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, TRANSLADO LOCAL, ESTADIA E TODOS OS IMPOSTOS PREVISTOS EM LEI. Deverão estar com as ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) para mecânica, estrutura e elétrica dos veículos. Os veículos e demais itens constantes no presente pedido de licitação | | |
| 26 | 60 | Diária | Iluminação: 01 - Console digital com dimmer 240 canais de controle, 240 dispositivos elétricos inteligentes 2048 canais e 15 masters reprodução controlar 450 memorias, chases ou lista de sinalização, 24 - Refletor PAR 64 LED RGBW, 14 moving beam 200 5R, 12 moving wash, 12 - ACL, 04 - Mini Brute (06 lâmpadas), 02 - Maquinas de fumaça 1000 wats com ventilador, 02 - Rack Dimmer, 12 elipsoidal, 02 canhão seguidor de 1.200 watts, 10 Atomic. | 1.696,50 | 101.790,00 |
| 38 | 10 | Diária | Locação de Telaão, sendo kit multimídia, contendo: 01 projetor multimídia, descrição técnica: característica do produto- sistema de projeção: 3 painéis LCD, 1 lente; LCD TFT de 0,63 polegadas SVGA 1,440.000 pixels (480.000 pixels) x 3; lente de projeção: zoom de 1,2x, f= 18,8 a 22,6 mm e F1,6 a 1,94; - cobertura da tela: de 40 a 300 polegadas, sendo considerada a área visível medida diagonalmente;- saída de luz:3.000 lumens (lâmpada em modo normal) e 15010 lumens (lâmpada em modo econômico)- Distância de projeção: de 2,3 a 2,8m (para 80 polegadas) e de 2,9 a 3,6m (para 100 polegadas); - Resolução: 800 linhas de TV (vídeo) e 800 x 600 pixels (RGB); - Sinais de entrada aceitáveis: FH de 19 a 92 KHZ eVf de 48 a 92 Hz, até SXGA 60 Hz (computador) e 15kHz RGB/ componente progressivo 50/60 Hz DTV (48/60i, 1080/60i, 575/50i, 1080/60i, 480/60p, 575/50p, 1080/50i, 720/60p, 720/50p), vídeo composto/vídeo Y/C - Sistema de cores NTSC3.58. PAL, SECAM, NTSC4.43, PAL-M, PAL-N, PAL60 (selecionado automaticamente/ manualmente);- Alto-falante Mono, potência máxima 1W; - consumo de energia máximo de 220 W (em uso) e 5W (em espera); 01 TELA DE PROJEÇÃO EM GROUND DE ALUMÍNIO P25 COM PÉ DE 04m COM BASE DE APOIO, 01 APARELHO DVD OU NOTEBOOK. | 650,00 | 6.500,00 |
| 39 | 5 | Diária | Locação de 01 laser, equipamento portátil computadorizado para projeção sincronizada, redesenhando logos e criação de animação para ser projetado com efeito de túnel, raios entre outros | 1.000,00 | 5.000,00 |
| 42 | 50 | Diária | Rádio Comunicador | 100,00 | 5.000,00 |
| 43 | 50 | Diária | Detector Metal | 60,00 | 3.000,00 |
| 44 | 20 | Diária | TV 52 polegadas em ground de alumínio P-25 com pé de 01/02 metros com base de apoio, um aparelho de DVD ou Notebook. | 200,00 | 4.000,00 |
| 45 | 200 | M | Painel de Led Outdoor 6mm com alta definição 6944 pixes por m2 com resolução 128x96 1300 bits de brilho ate 16 bits de cores ângulo de visão 120/90 graus. | 250,00 | 50.000,00 |
| 46 | 100 | Diária | Van para apoio, com capacidade 12 lugares. | 445,00 | 44.500,00 |
| 47 | 100 | Diária | Caminhão Baú para apoio, com capacidade de carga de no mínimo 4.000 kg | 645,00 | 64.500,00 |

| | | | | | |
|----|-----|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|
| 48 | 150 | Diária | Apoio de Pessoal diurno treinado e capacitado para execução de segurança desarmada diurna, uniformizado. | 166,70 | 25.005,00 |
| 49 | 150 | Diária | Apoio de Pessoal noturno treinado e capacitado para execução de segurança desarmada noturna, uniformizado. | 166,50 | 24.975,00 |
| | | | | Valor total | 456.670,00 |

| Fornecedor: | | | CNPJ: | | |
|-----------------------|-------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|
| CARVALHO E CUNHA LTDA | | | 18.514.246/0001-47 | | |
| ITEM | QTD | UND | ESPECIFICAÇÃO | VLR UNIT | VLR TOTAL |
| 01 | 50 | Diária | Tenda 1: locação de tendas medindo 12x12m com 3m de altura, coberta com lona vinil anti-chama branca, camada de pvc com alto índice de aditivos anti uv, tratamento anti-chama, anti-mofo e anti-fungo, tipo pirâmide, em estrutura tubular de ferro galvanizado padrão abnt. Obs.: deve conter aterramento e iluminação com no mínimo 1 (um) pontos de luminárias. | 390,00 | 19.500,00 |
| 02 | 100 | Diária | Tenda 2: locação de tendas medindo 10x10m com 3m de altura, coberta com lona vinil anti-chama branca, camada de pvc com alto índice de aditivos anti uv, tratamento anti-chama, anti-mofo e anti-fungo, tipo pirâmide, em estrutura tubular de ferro galvanizado padrão abnt.obs.: deve conter aterramento e iluminação com no mínimo 1 (um) pontos de luminárias. | 329,00 | 32.900,00 |
| 03 | 100 | Diária | Tenda 3: locação de tendas medindo 10x10m com proteção lateral em lona. Com 3m de altura, coberta com lona vinil anti-chama branca, camada de pvc com alto índice de aditivos anti uv, tratamento anti-chama, anti-mofo e anti-fungo, tipo pirâmide, em estrutura tubular de ferro galvanizado padrão abnt com fechamento lateral em lona.obs.: deve conter aterramento e iluminação com no mínimo 1 (um) pontos de luminárias. | 380,00 | 38.000,00 |
| 04 | 50 | Diária | Tenda 4: locação de tendas medindo 08x08m com 3m de altura, coberta com lona vinil anti-chama branca, camada de pvc com alto índice de aditivos anti uv, tratamento anti-chama, anti-mofo e anti-fungo, tipo pirâmide, em estrutura tubular de ferro galvanizado padrão abnt.obs.: deve conter aterramento e iluminação com no mínimo 1 (um) pontos de luminárias. | 239,00 | 11.950,00 |
| 05 | 50 | Diária | Tenda 5: locação de tendas medindo 06x06m com 2,50m de altura, coberta com lona vinil anti-chama branca, camada de pvc com alto índice de aditivos anti uv, tratamento anti-chama, anti-mofo e anti-fungo, tipo pirâmide, em estrutura tubular de ferro galvanizado padrão abnt.obs.: deve conter aterramento e iluminação com no mínimo 1 (um) pontos de luminárias. | 190,00 | 9.500,00 |
| 06 | 50 | Diária | Tenda 6: locação de tendas medindo 06x06m com proteção lateral em lona com 2,50m de altura, coberta com lona vinil anti-chama branca, camada de pvc com alto índice de aditivos anti uv, tratamento anti-chama, anti-mofo e anti-fungo, tipo pirâmide, em estrutura tubular de ferro galvanizado padrão abnt.obs.: deve conter aterramento e iluminação com no mínimo 1 (um) pontos de luminárias. | 229,00 | 11.450,00 |
| 07 | 50 | Diária | Tenda 7: locação de tendas medindo 05x05m com 2,50m de altura, coberta com lona vinil anti-chama branca, camada de pvc com alto índice de aditivos anti uv, tratamento anti-chama, anti-mofo e anti-fungo, tipo pirâmide, em estrutura tubular de ferro galvanizado padrão abnt.obs.: deve conter aterramento e iluminação com no mínimo 1 (um) pontos de luminárias. | 169,00 | 8.450,00 |
| 08 | 50 | Diária | Tenda 8: locação de tendas medindo 05x05m com proteção lateral em lona. Com 2,50m de altura, coberta com lona vinil anti-chama branca, camada de pvc com alto índice de aditivos anti uv, tratamento anti-chama, anti-mofo e anti-fungo, tipo pirâmide, em estrutura tubular de ferro galvanizado padrão abnt.obs.: deve conter aterramento e iluminação com no mínimo 1 (um) pontos de luminárias. | 190,00 | 9.500,00 |
| 09 | 50 | Diária | Tenda 9: locação de tendas medindo 04x04m com 2,50m de altura, coberta com lona vinil anti-chama branca, camada de pvc com alto índice de aditivos anti uv, tratamento anti-chama, anti-mofo e anti-fungo, tipo pirâmide, em estrutura tubular de ferro galvanizado padrão abnt.obs.: deve conter aterramento e iluminação com no mínimo 1 (um) pontos de luminárias. | 160,00 | 8.000,00 |
| 11 | 201 | Diária | Tenda 11: locação de tendas medindo 03x03m com proteção lateral com 2,50m de altura, coberta com lona vinil anti-chama branca, camada de pvc com alto índice de aditivos anti uv, tratamento anti-chama, anti-mofo e anti-fungo, tipo pirâmide, em estrutura tubular de ferro galvanizado padrão abnt. Obs.: deve conter aterramento e iluminação com no mínimo 1 (um) pontos de luminárias. | 140,00 | 28.140,00 |
| 12 | 5.000 | Diária | Serviços de locação alambrados, descrição: locação com montagem e desmontagem de alambrados para isolamento de área, em modelo intertraváveis em estrutura de tubos galvanizados e tela em malha de ferro, na altura mínima de 1,20 metros, acabamento superior sem ponteira, padrão abnt | 6,75 | 33.750,00 |
| 13 | 1.000 | Diária | Banheiro químico portáteis, modelo standards, com cabine e tanque em fibra de vidro com capacidade de 250 lt incluindo vaso sanitário, mictório e porta papel. | 58,00 | 58.000,00 |

| | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------|
| 16 | 20 | Diária | Camarim medindo 6x6 coberto e fechado com lona branca anti-chama com zíper | 482,00 | 9.640,00 |
| 17 | 20 | Diária | piso tablado e acarpelado padrão abnt.obs.: deve conter aterramento e iluminação com no mínimo 1 (um) pontos de luminárias. | 360,00 | 7.200,00 |
| 21 | 30 | Diária | Camarim medindo 4x4 cobertura e fechamento com lona branca anti-chama com zíper, piso, tablado e acarpelado padrão abnt.obs.: deve conter aterramento e iluminação com no mínimo 1 (um) pontos de luminárias. | 2.988,00 | 89.640,00 |
| 29 | 10.000 | Diária | Locação de cadeiras plástica branca (modelo bistrô) com capacidade para 150 kg | 1,99 | 19.900,00 |
| 35 | 20 | Diária | Locação de cobertura 1: com dimensão 16mx12m, duas águas, com pé direito de 6,00m todo em alumínio com piso 2,00m de altura, carpetado e cercado, todo em alumínio, barricadas (guarda-copos) para contenção/proteção de acordo as normas de segurança dos bombeiros. Ground q-30 para cenário de 12mx10m, 04 cortinas pretas (fundo, laterais e frente) para cenário, house mix para mesas de pa e monitor, medindo no mínimo 5x5m. Tipo tenda cada, escada de acesso, 04 praticáveis medindo no mínimo 2x1x,050m. Cada. Padrão abnt.obs.: deve conter aterramento. | 1.350,00 | 27.000,00 |
| 36 | 50 | Diária | Som 04: pa 16 com todos os periféricos especificados da seguinte forma: pa 16, 12 la 2.12, 1.3, 12 sb la 2.18, 01 console mesa de som digital 32 canais, 01 processador dbx 260, 01 equalizador, 01 filtro de linha, equipamento do pa line array / palco: 04 try way la 2.12, 1.3; 04 sb la 2.18; 01 mesa de som digital 32 canais 01 processador dbx 260; 01 equalizador; 01 cubo de guitarra; 01 cubo de baixo, side drum com sb para bateria; 04 monitores, 02 power play 04 canais, 08 red fones, 08 direct box, 01 aparelho de cd/dvd, 10 microfones com fio, 10 microfones sem fio; 02 microfone beta; 01 kit de bateria, 01 kit de percussão, 16 pedestais; 10 garras; 01 bateria completa, iluminação: 01 mesa de luz e rack de 48 canais, 24 lâmpadas foco 01 par 64,24, lâmpadas foco 05 pare 64, 01 máquina de fumaça digital. Amplificador pa frontal: 03 amplificadores de 7.400 watts, 02 amplificadores de 4.400 watts, 02 amplificadores de 4.400 watts, 01 amplificador de 2.500 watts. | 710,00 | 35.500,00 |
| 37 | 50 | Diária | Som 04: som pa 04 com todos os periféricos especificados da seguinte forma: pa 04, 12 la 2.12 sb la 2.18, 01 console mesa de som digital 32 canais; 01 processador dbx 260, 01 equalizador, 01 filtro de linha, equipamento do pa line array / palco: 04 try way la 2.12, 1.3, 04 sb la 2.18. 01 console mesa de som 32 canais digital; 01 processador dbx 260; 01 equalizador; 01 cubo de guitarra, 01 cubo de baixo, side drum com sb para bateria, 04 monitores; 02 power play 04 canais, 08 red fones, 08 direct box; 01 aparelho de cd/dvd, 10 microfones com fio, 10 microfones sem fio, 02 microfone beta; 01 kit de bateria; 01 kit de percussão, 16 pedestais, 10 garras; 01 bateria completa. Iluminação: 01 mesa de luz e rack de 48 canais, 24 lâmpadas foco 01 par 64,24. Lâmpada foco 05 par 64, 01 máquina de fumaça digital. Amplificador pa frontal: 03 amplificadores de 7.400 watts, 03 amplificadores de 4.400 watts, 01 amplificadores de 7.400 watts, 02 amplificadores de 4.400 watts, 01 amplificadores de 2.500 watts. | 800,00 | 40.000,00 |
| 40 | 80 | Diária | Som 05: som pa 08 com todos os periféricos especificados da seguinte forma: pa 08: 01 mixer digital 32 entradas de 16 omin outs, 16 mix buses e 8 matrix, 02 equalizadores estéreo de 31 bandas, 01 processador digital 04 entradas digital e 8 saídas digital em aes/ebu, 04 monitores com 2 woofers de 12 e 1 driver, 01 aparelho de dvd sistema de pa de 08, 02 equalizador estéreo de 31 bandas, 01 processador digital, 4 entradas digital e 8 saídas digitais em aes/ebu, 04 monitores com 02 woofers de 12 e um drive, 01 aparelho de dvd, sistema de pa 08, 02 microfones sem fio; monitor 01 slide fill duplo; backline, 02 praticáveis, plataforma pantográfica, imput list. 05 microfones dinâmicos, 02 microfone cardiode 01 kit de microfone para bateria, 01 kit de microfone para percussão. | 900,00 | 72.000,00 |
| 41 | 30 | Diária | Grupo gerador silenciado com potência de 260 kva 380 volts trifásico | 700,00 | 21.000,00 |
| 50 | 1.000 | Un | Grupo gerador silenciado com potência de 115 kva 380 volts trifásico | 12,00 | 12.000,00 |
| 51 | 1.000 | M | Piso para tenda: piso de compensado naval. (1,00m x 1,00m) com 0,07 cm de altura | 20,00 | 20.000,00 |
| Box truss: estrutura de box truss de alumínio q30. Deverão estar com as at (atestado de responsabilidade técnica) para mecânica | | | | | |
| Valor total | | | | | 623.020,00 |
| Valor total das empresas | | | | | 1.925.408,00 |

Palmas -TO, 26 de maio de 2015.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS 010/2014**
Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 124/2015

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 730, de 20 de fevereiro de 2014

Órgão Participante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins

Certame: Pregão Eletrônico nº 009/2014

Ata de Registro de Preços nº 010/2014

Validade da Ata: Até o dia 06/08/2015

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

Processo de Adesão: 2015020418

| Empresa: PALMAS COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS LTDA - ME | | | | | CNPJ:05.292.962/0001-85 | |
|--------------------------------------------------|------|------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|
| Lote | Item | Unid | Qtde | Especificações | Vlr Unit Estimado | Vlr Total Estimado |
| 1. | 1 | 1000 | M² | Instalação divisórias naval do tipo Eucalux 35mm, composto por painéis cegos, incluindo, perfis estruturais e elementos de fixação (Mod line). | 7,00 | 7.000,00 |
| | 2 | 1000 | M² | Fornecimento de divisórias naval do tipo Eucalux 35mm composta por painéis cegos incluindo-se perfis estruturais e elementos de fixação (Mod line) | 45,00 | 45.000,00 |
| 3 | 500 | M² | | Persiana Vertical em tecido com trilho completa e instalação (nuance). | 38,00 | 19.000,00 |
| | 700 | M² | | Manutenção, reposição de peças danificadas e reinstalação de persianas vertical em tecido. | 45,00 | 31.500,00 |
| 1 | 1000 | M² | | Desmontagem de divisórias do tipo Eucalux 35mm, composta por painéis semi-occos, painéis de vidros, portas e perfis estruturais, de forma que possam ser reaproveitados de imediato ou guardadas em depósito para utilização futura. | 4,00 | 4.000,00 |
| | 1000 | M² | | Instalação divisória naval, do tipo Eucalux 35mm, compostas por painéis cegos, painéis de vidro e perfis estruturais, instalando-as conf. Projetos c/ perfeito acabamento, incluindo acessório de fixação. | 8,00 | 8.000,00 |
| 1 | 95 | UND | | Fornecimento de portas para divisória naval do tipo Eucalux 35mm, com aproximadamente 80cm de largura e 210cm de altura, incluindo-se fechadura e dobradiças. (Mod line) | 160,00 | 15.200,00 |
| | 150 | UND | | Instalação ou remanejo de portas para divisória naval do tipo Eucalux 35mm, com aproximadamente 80cm de largura e 210cm, de altura incluindo-se acessórios de fixação. | 40,00 | 6.000,00 |
| 2. | 1000 | M² | | Forno PVC 200mm com estrutura metálica incluindo todo material de fixação. | 27,50 | 27.500,00 |
| | 1000 | M² | | Instalação de forno PVC 200mm com estrutura metálica. | 6,00 | 6.000,00 |

Palmas -TO, 26 de maio de 2015.

Adir Cardoso Gentil
Secretária Municipal de Governo e Relações Institucionais

**Secretaria de Administração
e Recursos Humanos**

PORTARIA Nº 700/GAB/SEMAD

Arquivamento do Processo nº 2012/045703.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no Diário Oficial de nº 1.228 de 01 de abril de 2015, e considerando:

O DESPACHO SANEADOR exarado pelo Corregedor Geral do Município de Palmas/TO, nos autos nº 2012/045703.

RESOLVE:

Art. 1- DETERMINAR O ARQUIVAMENTO dos autos nº

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2012/045703, por identidade de pedidos e partes.

Art.2 - ESTABELEECER, que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Palmas-TO.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Palmas –TO, 19 de maio de 2015.

ELISABETE DE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva
Port. Nº 409/2015, DOM Nº 1.228/2015

PORTARIA Nº 701/GAB/SEMAD

Arquivamento do Processo nº 2011/044596.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no Diário Oficial de nº 1.228 de 01 de abril de 2015, e considerando:

O DESPACHO SANEADOR exarado pelo Corregedor Geral do Município de Palmas/TO, nos autos nº 2011/044596.

RESOLVE:

Art. 1-DETERMINAR O ARQUIVAMENTO dos autos nº 2011/044596, por identidade de pedidos e partes.

Art.2 -ESTABELEECER, que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Palmas-TO.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Palmas –TO, 19 de maio de 2015.

ELISABETE DE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva
Port. Nº 409/2015, DOM Nº 1.228/2015

PORTARIA Nº 707/GAB/SEMAD, DE 19 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015 e OFÍCIO/SEISP/GAB/ Nº 0887/2015, de 13 de maio de 2015, resolve:

RESCINDIR,

os contratos de trabalho dos servidores relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme cargos e datas especificados abaixo:

| MAT. | NOME | CARGO | A PARTIR DE |
|-----------|--------------------------------------|-----------------------------|-------------|
| 413022037 | WELLINGTON CARLOS DOS SANTOS | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 01/05/2015 |
| 413023447 | FERNANDO BARBOSA RABELO | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 01/05/2015 |
| 413023559 | ERICLES AUGUSTO BORGES | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 01/05/2015 |
| 413023358 | JOSE ALEXANDRE DE JESUS SILVA JUNIOR | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 12/05/2015 |
| 413022105 | ANDERSSON COSTA BATISTA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 12/05/2015 |
| 413021772 | CLEITON ALVES DE OLIVEIRA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 12/05/2015 |
| 413022137 | ROMULO ROMANIELO | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 12/05/2015 |
| 413023182 | DANIEL AIRES CARDOSO | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 15/05/2015 |
| 413021889 | MARIA ALICE GOMES DA SILVA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 15/05/2015 |

| | | | |
|-----------|--------------------------------|-----------------------------|------------|
| 413023554 | MOISÉS ABRAÃO AIRES CARDOSO | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 15/05/2015 |
| 413022658 | SILVIA BARREIRA BATISTA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 15/05/2015 |
| 413022662 | THIAGO MIGUEL PEREIRA DE SOUSA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 15/05/2015 |

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 19 de maio de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 708 GAB/SEMAD, DE 19 DE MAIO DE 2015.

Concessão de Adicional de Insalubridade a servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, e com fulcro no Decreto Nº 251, de 20 de janeiro de 2012, e OFÍCIO/SEISP/GAB/Nº 0833/2015:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Insalubridade no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, a servidores lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme descrito abaixo:

| MATRÍCULA | SERVIDOR | A PARTIR DE |
|-----------|----------------------------------|-------------|
| 413016509 | RONISCLE LACERDA DE SOUSA SANTOS | 01/01/2015 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 19 de maio de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 709 GAB/SEMAD, DE 19 DE MAIO DE 2015.

Concessão de Adicional de Insalubridade a servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, e com fulcro no Decreto Nº 220, de 21 de junho de 2011, e OFÍCIO/SEISP/GAB/Nº 0833/2015:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico, a servidores lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme descrito abaixo:

| MATRÍCULA | SERVIDOR | A PARTIR DE |
|-----------|----------------------------|-------------|
| 413021593 | IRLANDE BATISTA DOS SANTOS | 01/02/2015 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 19 de maio de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 710 GAB/SEMAD, DE 19 DE MAIO DE 2015.

Concessão de Adicional de Periculosidade a servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, e com fulcro no Decreto Nº 1665, de 1º de setembro de 2000, e OFÍCIO/SEISP/GAB/Nº 0833/2015:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, a servidores lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme descrito abaixo:

| MATRICULA | SERVIDOR | A PARTIR DE |
|-----------|----------------------------------|-------------|
| 138651 | GENOVEVA PIAGEM DA LUZ | 01/05/2015 |
| 413023481 | DARLAN DA SILVA MASCARENHAS | 02/02/2015 |
| 413023240 | FRANCE CARLOS PEREIRA DA COSTA | 02/02/2015 |
| 413023174 | GELVANI CAMPOS PEREIRA | 02/02/2015 |
| 413023148 | JOSUELTO BORGES | 01/02/2015 |
| 413023259 | ROGERIO FERREIRA ARAUJO | 02/02/2015 |
| 413023265 | WANDERSON FERREIRA MIRANDA TELES | 02/02/2015 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 19 de maio de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 711 GAB/SEMAD, DE 19 DE MAIO DE 2015.

Concessão de Adicional de Insalubridade a servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, e com fulcro no Decreto Nº 94, de 17 de março de 2004, e OFÍCIO/SEISP/GAB/Nº 0833/2015:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, a servidores lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme descrito abaixo:

| MATRICULA | NOME | A PARTIR DE |
|-----------|-------------------------------|-------------|
| 141471 | HEDNA MARIA RODRIGUES AZEVEDO | 01/03/2015 |
| 413021727 | ADONILSON ALVES DA SILVA | 01/02/2015 |
| 413023009 | ALEXSANDRO BARBOSA SOUSA | 01/02/2015 |
| 413023251 | ALMIR LUIZ RODRIGUES | 02/02/2015 |
| 413023171 | ALTAMIR LOURENÇO DE SOUZA | 02/02/2015 |
| 413021905 | ANTONIO LUIS MESSIAS | 01/02/2015 |
| 413021749 | ÁVERLY GOMES DE OLIVEIRA | 01/02/2015 |
| 413021420 | CARLA FERNANDA DE MELO | 01/02/2015 |
| 413022301 | ÇAYO CESAR RIBEIRO BATISTA | 01/02/2015 |
| 413023314 | CHARLES ANDRE BARBOSA PASSOS | 02/02/2015 |

| | | |
|-----------|-------------------------------------|------------|
| 413023023 | CLAUDEVI MELO PEREIRA | 01/02/2015 |
| 413021494 | CRISTIANE SOARES GUIMARAES | 01/02/2015 |
| 413021750 | DANIEL PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES | 01/02/2015 |
| 413021770 | DHEYSON SOUSA AIRES | 01/02/2015 |
| 413023436 | EDGAR DA COSTA LEITE | 01/02/2015 |
| 413022877 | EDINALDO LUNA DE SA | 01/02/2015 |
| 413023198 | EDIVAN GIL SANTOS | 02/02/2015 |
| 413021667 | EDVANIA DIVINA DA SILVA | 01/02/2015 |
| 413021552 | ELDO RODRIGUES NETO | 01/02/2015 |
| 413022645 | ELVIS ALBINO DE SOUSA | 01/02/2015 |
| 413023203 | FAUSTO VIEIRA RODRIGUES | 02/02/2015 |
| 413021707 | FLAVIO RENATO CALIXTO VAZ | 01/02/2015 |
| 413021688 | FRANCIMARA DAS CHAGAS SILVA | 01/02/2015 |
| 413023304 | FRANCINALDO SOUZA DIAS | 02/02/2015 |
| 413023302 | FRANCISCO CARLOS PEREIRA CARDOSO | 01/02/2015 |
| 413021914 | FRANCISCO FELIPE MIRANDA JUNIOR | 01/02/2015 |
| 413023164 | FRANCISCO OLIVEIRA RAMOS | 02/02/2015 |
| 413023301 | FRANCISCO UBIRACY ROSA DOS SANTOS | 02/02/2015 |
| 413021918 | GABRIEL ALVES DA PENHA | 01/02/2015 |
| 413023179 | GENILSON NUNES DE OLIVEIRA | 02/02/2015 |
| 413022101 | GILSILENE BATISTA BARROS | 01/02/2015 |
| 413023044 | GLAUDIANE DIAS PEREIRA | 01/02/2015 |
| 413023181 | GLEICIANE ALVES DE SOUSA | 02/02/2015 |
| 413023100 | ALDO MOREIRA ROCHA | 01/02/2015 |
| 413023153 | IGGOR TEIXEIRA BRANDAO | 01/02/2015 |
| 413021786 | ISMAEL CARLOS SANTOS SOUZA | 01/02/2015 |
| 413022060 | IVAIR JOSE TAVARES | 01/02/2015 |
| 413023219 | JUDNESSA DA SILVA BORGES NUNES | 02/02/2015 |
| 413021795 | JACKSON LUIZ PEREIRA DA SILVA | 01/02/2015 |
| 413023363 | JHONATAN GOMES DO NASCIMENTO | 01/02/2015 |
| 413022005 | JOAO FERREIRA DE MORAIS | 01/02/2015 |
| 413022242 | JONATHA BATISTA DE AGUIAR | 01/02/2015 |
| 413021898 | JOSE FERREIRA DE MOURA | 01/02/2015 |
| 413021434 | JOSE HUNGRIA DA COSTA | 01/02/2015 |
| 413021801 | KLEANO DE SOUSA ALVES | 01/02/2015 |
| 413021897 | LEANDRO DIAS MONSUETO | 01/02/2015 |
| 413021942 | LEANDRO SOARES DA CRUZ | 01/02/2015 |
| 413023233 | LJOFRAN BEZERRA DOS SANTOS | 02/02/2015 |
| 413021431 | LINDOMAR FERREIRA PEREIRA | 01/02/2015 |
| 413022859 | LUIZ CARLOS DA SILVA | 01/02/2015 |
| 413021944 | LUSO DIAS BARBOSA | 01/02/2015 |
| 413023234 | MANOEL BRITO | 02/02/2015 |
| 413021451 | MANOEL FILHO BEZERRA SOARES | 01/02/2015 |
| 413021561 | MARCIO ROCHA PEREIRA | 01/02/2015 |
| 413022172 | MARCOS VINICIUS CASTRO DA SILVA | 01/02/2015 |
| 413023014 | MARLUISON ALVES CARDOSO | 01/02/2015 |
| 413022165 | MIZEL BARBOSA MARTINS | 01/02/2015 |
| 413023154 | NELZIVAN BARBOSA FERNANDES | 01/02/2015 |
| 413023267 | PAULO JOSÉ ROBERTO BENTO BARBOSA | 01/02/2015 |
| 413022261 | PAULO RENATO ALVES DO NASCIMENTO | 01/02/2015 |
| 413021460 | RAILDA FERREIRA DA SILVA | 01/02/2015 |
| 413023213 | TALYSON LIMA RIBEIRO | 02/02/2015 |
| 413023263 | JELITON ALVES PINTO | 02/02/2015 |

| | | |
|-----------|-------------------------------|------------|
| 413023037 | VALDINEZ BARBOSA MARTINS | 01/02/2015 |
| 413023037 | VALDINEZ PEREIRA COSTA | 01/02/2015 |
| 413023474 | VALDIVINO ALVES SOBRINHO | 02/02/2015 |
| 413022079 | WARLISON LOPES DA SILVA | 01/02/2015 |
| 413023155 | WASHINGTON LUIZ BARROS AMORIM | 01/02/2015 |
| 413023264 | WELDO PEREIRA DOS SANTOS | 02/02/2015 |
| 413023211 | WILCSON ALBERTANO DE MELO | 02/02/2015 |
| 413022040 | WILVAN FERREIRA MOUZINHO | 01/02/2015 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 19 de maio de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 712, DE 19 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a dispensa de licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 23, Inciso XVIII da Lei n.º 2.082, de 17 de novembro de 2014 que alterou a Lei nº1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, em consonância com a Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda;

CONSIDERANDO a documentação que instrui os autos do processo n.º 2015010369, que comprova a dispensabilidade da licitação em razão do valor;

CONSIDERANDO o PARECER JURÍDICO/AEJ/SEMAD/ N.º 047/2015;

RESOLVE:

Art.1º Dispensar a realização de licitação, com fulcro no art. 24, inciso X da Lei n.º 8.666/93, em favor da empresa TOC NEGÓCIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.934.687/0001-26, no valor de R\$ 7.960,00 (sete mil e novecentos e sessenta reais), conforme Solicitação de Compras/Termo de Referência nº 004, folhas 06, correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.2500.04.122.0345.4002, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39, FONTE: 001000199, FICHA: 20152629.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, aos 19 dias do mês de maio de 2015.

Alan Barbiero
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 715, DE 19 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a dispensa de licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 23, Inciso XVIII da Lei n.º 2.082, de 17 de novembro de 2014

que alterou a Lei nº1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, em consonância com a Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda;

CONSIDERANDO a documentação que instrui os autos do processo n.º 2015017664, que comprova a dispensabilidade da licitação em razão do valor;

CONSIDERANDO o PARECER JURÍDICO/AEJ/SEMAD/ N.º 045/2015;

RESOLVE:

Art.1º Dispensar a realização de licitação, com fulcro no art. 24, inciso X da Lei n.º 8.666/93, em favor da empresa VALADARES REVENDA DE BEBIDAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.875.833/0001-57, no valor de R\$ 7.942,00 (sete mil e novecentos e quarenta e dois reais), conforme Solicitação de Compras/Termo de Referência nº 12, folhas 07, correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.2500.04.122.0345.4002, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30, FONTE: 001000199, FICHA: 20151986.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, aos 21 dias do mês de maio de 2015.

Alan Barbiero
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 716, DE 19 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a dispensa de licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 23, Inciso XVIII da Lei n.º 2.082, de 17 de novembro de 2014 que alterou a Lei nº1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, em consonância com a Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda;

CONSIDERANDO a documentação que instrui os autos do processo n.º 2015017884, que comprova a dispensabilidade da licitação em razão do valor;

CONSIDERANDO o PARECER JURÍDICO/AEJ/SEMAD/ N.º 044/2015;

RESOLVE:

Art.1º Dispensar a realização de licitação, com fulcro no art. 24, inciso X da Lei n.º 8.666/93, em favor da empresa ARTES GRÁFICAS TOCANTINS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.884.024/0001-00, no valor de R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais), conforme Solicitação de Compras/Termo de Referência nº 009, folhas 09, correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.2500.04.122.0311.4325, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39, FONTE: 001000199, FICHA: 20153123.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, aos 21 dias do mês de maio de 2015.

Alan Barbiero
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 730/GAB/SEMAD, DE 22 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de 20(vinte) dias de férias à servidora ZELIA BEZERRA DO NASCIMENTO SILVA, matrícula funcional nº 16541, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, a partir de 25/06/2015 a 14/07/2015, relativo ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas pela Portaria nº 881/2014, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº 1.071, de 14 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Palmas aos vinte e dois dias do mês de maio de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

Secretaria de Finanças

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2014

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: TOTAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
OBJETO: Constitui objeto deste o Termo Aditivo nº 01 do Contrato de Prestação de Serviços n.º 05/2014, que tem por objeto a prestação dos serviços de locação de segurança patrimonial integrada de bens e valores, nas condições e especificações expressas no Processo n.º 2013052517.

ADITAMENTO: Consignar como parte CONTRATANTE o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, competindo a esta a gestão do respectivo Contrato, cabendo ainda à Secretaria Municipal de Finanças, através de sua Diretoria de Despesas Discricionárias, o controle e operacionalização das despesas relativas à execução do referido ajuste; Consignar a inserção da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte como unidade co-gestora do contrato; Consignar a instalação de 51 (cinquenta e um) kits de câmera de segurança para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 1800.26.451.0313.5077.339039, no correspondente valor de R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais), conforme NE nº 7723.

BASE LEGAL: Processo nº 2013052517, nos termos da Lei 8.666/93 e Lei nº 2082/2014.

SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO DE ARAUJO SCHULLER- Secretário Municipal de Finanças - Contratante e TOTAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - CONTRATADA por seu representante.

DATA: 07 /05/2015

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2015

Processo nº.2015010866. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento social. Objeto: o Registro de Preços visando a futura aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis (abacaxi, abobora, alface, banana, batata inglesa, beterraba e outros) para Casa Abrigo Raio de Sol e Casa Acolhida, Empresas Vencedoras: M.J.R DOS SANTOS ME, CNPJ 07.993.634/0001-31, Itens 02, 03, 04 e 05, Valor global R\$ 7.406,00 (sete mil, quatrocentos e seis

reais). MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS -ME, CNPJ Nº 02.610.348/0001-26, Itens 01, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 31 e 32, Valor global R\$ 39.312,40 (trinta e nove mil, trezentos e doze reais e quarenta centavos). W.V.B VARGAS-ME CNPJ Nº 03.997.385.0001-00, Itens 22, 23, 25, 26, 27 e 28, valor global R\$ 28.894,50 (vinte e oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). Data da realização do certame: 14/04/2015.

Palmas -TO, 22 de maio de 2015.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2013

Processo nº.2013025865. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Educação. Objeto: a aquisição de materiais esportivos (bolas, redes, saco para transportar bola, toucas e óculos para natação, raquete de tênis de mesa, suporte para rede de tênis de mesa, relógio, jogos xadrez, quimonos, pares de tênis, raquetes de badminton, tubos de peteca, capacetes, luva ciclismo, cotoveleira, joelheira, dardos e outros) para premiação das unidades escolares em jogos, conforme especificações do ANEXO I. Empresas Vencedoras: ASTOR STAUDT ME, CNPJ Nº 91.824.383/0001-78, Itens 12, 14, 25 e 29. Valor global R\$ 2.710,80 dois mil setecentos e dez reais e oitenta centavos), GOLD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 11.464.383/0001-75, Itens 24, 41, 42, 43, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54 e 56. Valor global R\$ 26.256,44 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta quatro centavos), J COELHO NETO - ME, CNPJ Nº 12.812.677/0001-03, Itens 03, 07, 08, 20 e 23. Valor global R\$ 2.520,80 (dois mil quinhentos e vinte reais e oitenta centavos), SPORT WORDL COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME, CNPJ Nº 06.015.682/0001-92, Itens 01, 04, 06, 09, 10, 11, 13, 15, 19, 26, 27, 28, 30, 31, 33, 35, 36, 37, 38, 39 e 55. Valor global R\$ 22.387,12 (vinte e dois mil trezentos e oitenta e sete reais e doze centavos), Data da realização do certame: 19/12/2013.

Palmas - TO, 25 de maio de 2015

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 15 de junho de 2015, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas -TO, CEP 77.023-006, a TOMADA DE PREÇOS nº 02/2015, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com Regime de Execução Empreitada por PREÇO GLOBAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE CICLISTA BICICROSS BMX-SX NO FORMATO DE SUPERCROSS MODALIDADE CICLISMO PISTA B, LOCALIZADO NA ALCSE, Q. 1506 SUL, VILA OLÍMPICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL, SEU TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS, de interesse da Fundação Municipal do Esporte e Lazer. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas -TO, CEP 77.023-006, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 / 2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 25 de maio de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**ACÓRDÃO Nº: 86/2015 (*)**

PROCESSO N.º: 2011040830
 RECORRENTE: CONSTRUTORA E LOCADORA DELLATORRE LTDA-ME.
 RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 002237

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 309 da Lei 045/90 - Código de Obras, por desrespeitar a Notificação de Embargo nº 006166 sendo aplicada a penalidade do artigo 298, III da Lei 224/2010. Auto de Infração nº. 002237. Revelia. A Primeira Instância manteve o Auto arbitrando o valor de R\$ 7.350,00 (Sete mil, trezentos e cinquenta reais). Recurso voluntário. O Representante Fiscal opina pela anulação do Auto de Infração, por erro na capitulação da penalidade e arquivamento do processo por conter Alvará de Construção. Em sessão de julgamento de segunda instância realizada em 22/04/2015 o autuado não compareceu. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração e arquivamento do processo.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 002237, referente ao processo n.º 2011040830, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município, imputado à CONSTRUTORA E LOCADORA DELLATORRE LTDA-ME., acordaram os conselheiros da 2ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração acima citado e arquivamento do processo.

Palmas TO, 29 de abril de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Paulo Maurício Cavalcante da Silva.
 Conselheiro Relator

(*) **REPUBLIÇÃO** por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.257, de 15 de maio de 2015, pág. 14.

ACÓRDÃO Nº:123/2015

PROCESSO: 2012051231
 RECORRENTE: Q F CONSULTORIA & COMÉRCIO LTDA-ME.
 RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 345/2012

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário de ISSQN. O contribuinte deixou de recolher o ISSQN devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 17.1 da Lista de Serviços constante do Anexo I da LC nº 107/2005, referente aos meses de janeiro a outubro de 2012, totalizando o valor originário de R\$ 27.958,10 (Vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e dez centavos). Revelia. A Julgadora de Primeira Instância decretou a revelia, julgando pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso voluntário. O Representante Fazendário se manifesta confirmando a Sentença de Primeira Instância. Em sessão realizada em 30/04/2015 o contribuinte devidamente intimado enviou Representante ao julgamento. O mesmo foi proferido a unanimidade de votos pela manutenção na íntegra do Auto de Infração.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 345/2012 em desfavor da Q F CONSULTORIA & COMÉRCIO LTDA-ME. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração no valor de R\$ 27.958,10 (Vinte e sete

mil, novecentos e cinquenta e oito reais e dez centavos) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas – Tocantins, 21 de maio de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Elionete Pereira Costa
 Conselheira relatora

ACÓRDÃO Nº:124/2015

PROCESSO: 2012018376
 RECORRENTE: MULT SERVICE REFRIGERAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
 RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 101/2012

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário de ISSQN. O contribuinte recolheu a menor o ISSQN devido em razão das atividades prestacionais previstas no artigo 16 e anexo I, itens 14.1, 14.6 e 7.2 da LC nº 107/2005, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2008, totalizando o valor originário de R\$ 877,24 (Oitocentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos). Impugnado. A Julgadora de Primeira Instância negou provimento a impugnação, julgando pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso voluntário. O Representante Fazendário se manifesta confirmando a Sentença de Primeira Instância. Em sessão realizada em 30/04/2015 o contribuinte devidamente não compareceu. O mesmo foi proferido a unanimidade de votos pela manutenção na íntegra do Auto de Infração.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 101/2012 em desfavor da MULT SERVICE REFRIGERAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração no valor de R\$ 877,24 (Oitocentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas – Tocantins, 21 de maio de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Douglas Galhardo
 Conselheiro relator

ACÓRDÃO Nº:125/2015

PROCESSO: 2012018377
 RECORRENTE: MULT SERVICE REFRIGERAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
 RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 102/2012

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário de ISSQN. O contribuinte recolheu a menor o ISSQN devido em razão das atividades prestacionais previstas no artigo 16 e anexo I, itens 14.1, 14.6 e 7.2 da LC nº 107/2005 e alterações, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2010, totalizando o valor originário de R\$ 12.449,60 (Doze mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). Impugnado. A Julgadora de Primeira Instância negou provimento a impugnação, julgando pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso voluntário. O Representante Fazendário se manifesta confirmando parcialmente a Sentença de Primeira Instância, opinando pela manutenção parcial do Auto de Infração em R\$ 7.785,88 (Sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Em sessão realizada em 30/04/2015 o contribuinte devidamente não compareceu. O mesmo foi proferido a unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de

Infração em R\$ 7.736,10 (Sete mil, setecentos e trinta e seis reais e dez centavos).

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 102/2012 em desfavor da MULT SERVICE REFRIGERAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 7.736,10 (Sete mil, setecentos e trinta e seis reais e dez centavos) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas – Tocantins, 21 de maio de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Douglas Galhardo
Conselheiro relator

ACÓRDÃO Nº:126/2015

PROCESSO: 2012018378

RECORRENTE: MULT SERVICE REFRIGERAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 103/2012

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário de ISSQN. O contribuinte recolheu a menor o ISSQN devido em razão das atividades prestacionais prevista no artigo 16 e anexo I, itens 14.1, 14.6 e 7.2 da LC nº 107/2005 e alterações, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2011, totalizando o valor originário de R\$ 63.776,74 (Sessenta e três mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos). Impugnado. A Julgadora de Primeira Instância negou provimento a impugnação, julgando pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso voluntário. O Representante Fazendário se manifesta confirmando parcialmente a Sentença de Primeira Instância, opinando pela manutenção parcial do Auto de Infração em R\$ 45.123,10 (Quarenta e cinco mil, cento e vinte e três reais e dez centavos). Em sessão realizada em 30/04/2015 o contribuinte devidamente não compareceu. O mesmo foi proferido a unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração conforme Parecer da Representação Fazendária.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 103/2012 em desfavor da MULT SERVICE REFRIGERAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 45.123,10 (Quarenta e cinco mil, cento e vinte e três reais e dez centavos) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas – Tocantins, 21 de maio de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Douglas Galhardo
Conselheiro relator

ACÓRDÃO Nº:127/2015

PROCESSO: 2012018379

RECORRENTE: MULT SERVICE REFRIGERAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 104/2012

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário de ISSQN. O contribuinte recolheu a menor o ISSQN devido em razão das atividades prestacionais prevista no artigo 16 e anexo I, itens 14.1, 14.6 e 7.2 da LC nº 107/2005 e alterações, referente ao mês de janeiro/2012, totalizando o

valor originário de R\$ 5.655,02 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos). Impugnado. A Julgadora de Primeira Instância negou provimento a impugnação, julgando pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso voluntário. O Representante Fazendário se manifesta confirmando parcialmente a Sentença de Primeira Instância, opinando pela manutenção parcial do Auto de Infração em R\$ 4.926,86 (Quatro mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos). Em sessão realizada em 30/04/2015 o contribuinte devidamente não compareceu. O mesmo foi proferido a unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração conforme Parecer da Representação Fazendária.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 104/2012 em desfavor da MULT SERVICE REFRIGERAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 4.926,86 (Quatro mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas – Tocantins, 21 de maio de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Douglas Galhardo
Conselheiro relator

ACÓRDÃO Nº:128/2015

PROCESSO: 2012018380

RECORRENTE: MULT SERVICE REFRIGERAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 105/2012

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário de ISSQN. O contribuinte recolheu a menor o ISSQN devido em razão das atividades prestacionais prevista no artigo 16 e anexo I, item 14.1 da LC nº 107/2005, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2008, totalizando o valor originário de R\$ 23.178,00 (Vinte e três mil, cento e setenta e oito reais). Impugnado. A Julgadora de Primeira Instância negou provimento a impugnação, julgando pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso voluntário. O Representante Fazendário se manifesta confirmando a Sentença de Primeira Instância. Em sessão realizada em 30/04/2015 o contribuinte devidamente não compareceu. O mesmo foi proferido a unanimidade de votos pela manutenção na íntegra do Auto de Infração.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 105/2012 em desfavor da MULT SERVICE REFRIGERAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração no valor de R\$ 23.178,00 (Vinte e três mil, cento e setenta e oito reais) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas – Tocantins, 21 de maio de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Douglas Galhardo
Conselheiro relator

ACÓRDÃO Nº:129/2015

PROCESSO: 2012-031411

RECORRENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE PALMAS.

RECORRIDA: ERICO MILITINO REGO DE ARRUDA-ME.

ASSUNTO: Lançamento de crédito tributário – ISSQN – Falta de recolhimento.

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Falta de recolhimento de ISSQN – Imposto sobre serviço de qualquer natureza. Aplicação de alíquota de 5% sobre a base de cálculo final. Auto de Infração n.º 223/2012, referente ao período de janeiro a dezembro de 2010, no valor originário de R\$6.559,96 (seis mil, quinhentos e cinquenta e nove noventa e seis centavos). O Julgador Singular após apreciação do auto manteve-o parcialmente no valor de R\$ 3.563,43 (Três mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos). O Representante da Fazenda discorda da sentença de 1ª instância, opinando pelo cancelamento do lançamento, por ser o contribuinte optante do Simples Nacional. Em sessão de julgamento de segunda instância realizada em 05/05/2015 o contribuinte devidamente intimado não compareceu. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 223/2012, que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolhimento a menor de ISSQN – Imposto sobre serviço de qualquer natureza. O auto foi lavrado em desfavor da empresa ERICO MILITINO REGO DE ARRUDA –ME. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 21 de maio de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ivana Gomes Lima
Conselheira relatora

ACÓRDÃO Nº:130/2015

PROCESSO: 2012042040
RECORRENTE: SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 300/2012

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário de ISSQN. O contribuinte deixou de recolher o ISSQN devido em razão das atividades prestacionais prevista no item 15 e sub-item 15.09 da LC nº 107/2005, referente aos meses de fevereiro a dezembro de 2006, totalizando o valor originário de R\$ 31.021,25 (Trinta e um mil, vinte e um reais e vinte e cinco centavos). Impugnado. A Julgadora de Primeira Instância deu provimento a impugnação, julgando pelo cancelamento do Auto de Infração face a decadência. Recurso de ofício. O Representante Fazendário se manifesta reformando a Sentença de Primeira Instância e opinando pela manutenção na íntegra do Auto de Infração. Em sessão realizada em 05/05/2015 o contribuinte devidamente intimado não compareceu. O mesmo foi proferido a maioria de votos pelo cancelamento do Auto de Infração confirmando a Sentença de Primeira Instância.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 300/2012 em desfavor da SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas – Tocantins, 21 de maio de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Célia Regina Turri de Oliveira
Conselheiro relator

ACÓRDÃO Nº:131/2015

PROCESSO: 2012032647
RECORRENTE: PRE-LAR COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 237/2012

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário de ISSQN. O contribuinte recolheu a menor o ISSQN devido em razão das atividades prestacionais prevista no Anexo I, item 7.2 da Lista de Serviços constante da LC nº 107/2005, referente aos meses de julho a dezembro de 2007, totalizando o valor originário de R\$ 1.655,92 (Hum mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos). Impugnado. A Julgadora de Primeira Instância negou provimento a impugnação, julgando pela manutenção na íntegra do Auto de Infração. Recurso voluntário. O Representante Fazendário se manifesta confirmando parcialmente a Sentença de Primeira Instância e opinando pela redução do Auto de Infração para R\$ 326,25 (Trezentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos) tendo em vista valores retidos pelos tomadores dos serviços. Em sessão realizada em 05/05/2015 o contribuinte devidamente intimado não compareceu. O mesmo foi proferido a unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 237/2012 em desfavor da PRE-LAR COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor R\$ 326,25 (Trezentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas – Tocantins, 21 de maio de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Cléia Alves Fernandes
Conselheira relatora

ACÓRDÃO Nº:132/2015

PROCESSO: 2012032648
RECORRENTE: PRE-LAR COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 238/2012

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário de ISSQN. O contribuinte recolheu a menor o ISSQN devido em razão das atividades prestacionais prevista no Anexo I, item 7.2 da Lista de Serviços constante da LC nº 107/2005, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2008, totalizando o valor originário de R\$ 1.295,26 (Hum mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos). Impugnado. A Julgadora de Primeira Instância negou provimento a impugnação, julgando pela manutenção na íntegra do Auto de Infração. Recurso voluntário. O Representante Fazendário se manifesta confirmando parcialmente a Sentença de Primeira Instância e opinando pela redução do Auto de Infração para R\$ 339,19 (Trezentos e trinta e nove reais e dezenove centavos) tendo em vista valores retidos pelos tomadores dos serviços. Em sessão realizada em 05/05/2015 o contribuinte devidamente intimado não compareceu. A conselheira relatora votou pela manutenção parcial do Auto de Infração conforme Parecer da Representação Fazendária, ressaltando que o contribuinte poderá requerer a restituição dos valores recolhidos a maior, os quais foram evidenciados no Demonstrativo Financeiro-Levramento de ISSQN (folha 5 do processo). O julgamento foi proferido a unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 238/2012 em desfavor da PRE-LAR COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor R\$ 339,19 (Trezentos e trinta e nove reais e dezenove centavos) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas – Tocantins, 21 de maio de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Cléia Alves Fernandes
Conselheira relatora

ACÓRDÃO Nº:133/2015

PROCESSO: 2012032651
 RECORRENTE: PRE-LAR COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.
 RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 239/2012

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário de ISSQN. O contribuinte recolheu a menor o ISSQN devido em razão das atividades prestacionais prevista no Anexo I, item 7.2 da Lista de Serviços constante da LC nº 107/2005, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2009, totalizando o valor originário de R\$ 657,61 (Seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos). Impugnado. A Julgadora de Primeira Instância negou provimento a impugnação, julgando pela manutenção na íntegra do Auto de Infração. Recurso voluntário. O Representante Fazendário se manifesta confirmando parcialmente a Sentença de Primeira Instância e opinando pela redução do Auto de Infração para R\$ 242,97 (Duzentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos) tendo em vista valores retidos pelos tomadores dos serviços. Em sessão realizada em 05/05/2015 o contribuinte devidamente intimado não compareceu. O mesmo foi proferido a unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 239/2012 em desfavor da PRE-LAR COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor R\$ 242,97 (Duzentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas – Tocantins, 21 de maio de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Cléia Alves Fernandes
 Conselheira relatora

ACÓRDÃO Nº:134/2015

PROCESSO: 2012032652
 RECORRENTE: PRE-LAR COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.
 RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 240/2012

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário de ISSQN. O contribuinte recolheu a menor o ISSQN devido em razão das atividades prestacionais prevista no Anexo I, item 7.2 da Lista de Serviços constante da LC nº 107/2005, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2010, totalizando o valor originário de R\$ 8.680,53 (Oito mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos). Impugnado. A Julgadora de Primeira Instância negou provimento a impugnação, julgando pela manutenção na íntegra do Auto de Infração. Recurso voluntário. O Representante Fazendário se manifesta confirmando parcialmente a Sentença de Primeira Instância e opinando pela redução do Auto de Infração para R\$ 388,27 (Trezentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos) tendo em vista valores retidos pelos tomadores dos serviços. Em sessão realizada em 05/05/2015 o contribuinte devidamente intimado não compareceu. A conselheira relatora votou pela manutenção parcial do Auto de Infração conforme Parecer da Representação Fazendária, ressaltando que o contribuinte poderá requerer a restituição dos valores recolhidos a maior, os quais foram evidenciados no Demonstrativo Financeiro-Levantamento de ISSQN (folha 5 do processo). O julgamento foi proferido a unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 240/2012 em desfavor da PRE-LAR COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA. Acordam os

conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor R\$ 388,27 (Trezentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas – Tocantins, 21 de maio de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Cléia Alves Fernandes
 Conselheira relatora

ACÓRDÃO Nº:135/2015

PROCESSO: 2012032653
 RECORRENTE: PRE-LAR COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.
 RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 241/2012

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário de ISSQN. O contribuinte recolheu a menor o ISSQN devido em razão das atividades prestacionais prevista no Anexo I, item 7.2 da Lista de Serviços constante da LC nº 107/2005, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2011, totalizando o valor originário de R\$ 765,92 (Setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos). Impugnado. A Julgadora de Primeira Instância negou provimento a impugnação, julgando pela manutenção na íntegra do Auto de Infração. Recurso voluntário. O Representante Fazendário se manifesta confirmando parcialmente a Sentença de Primeira Instância e opinando pela redução do Auto de Infração para R\$ 505,36 (Quinhentos e cinco reais e trinta e seis centavos) tendo em vista valores retidos pelos tomadores dos serviços. Em sessão realizada em 05/05/2015 o contribuinte devidamente intimado não compareceu. O mesmo foi proferido a unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 241/2012 em desfavor da PRE-LAR COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor R\$ 505,36 (Quinhentos e cinco reais e trinta e seis centavos) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas – Tocantins, 21 de maio de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Cléia Alves Fernandes
 Conselheira relatora

ACÓRDÃO Nº:136/2015

PROCESSO: 2012032490
 RECORRENTE: INSTITUTO ECOLÓGICA – PALMAS/TO
 RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 208/2012

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário de ISSQN. O contribuinte deixou de recolher o ISSQN devido em razão das atividades prestacionais prevista no Anexo I, item 17.1 da Lista de Serviços constante da LC nº 107/2005, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2008, totalizando o valor originário de R\$ 19.772,46 (Dezenove mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos). Impugnado. A Julgadora de Primeira Instância negou provimento a impugnação, julgando pela manutenção na íntegra do Auto de Infração. Recurso voluntário. O Representante Fazendário se manifesta confirmando a Sentença de Primeira Instância. Em sessão realizada em 07/05/2015 o contribuinte devidamente intimado não compareceu. O mesmo foi proferido a unanimidade

de votos pela manutenção na íntegra do Auto de Infração. Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 208/2012 em desfavor de INSTITUTO ECOLÓGICA – PALMAS/TO. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção na íntegra do Auto de Infração no valor R\$ 19.772,46 (Dezenove mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas – Tocantins, 21 de maio de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Célia Regina Turri de Oliveira
Conselheira relatora

ACÓRDÃO Nº:137/2015

PROCESSO: 2012032491
RECORRENTE: INSTITUTO ECOLÓGICA – PALMAS/TO
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 210/2012

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário de ISSQN. O contribuinte deixou de recolher o ISSQN devido em razão das atividades prestacionais prevista no Anexo I, item 17.1 da Lista de Serviços constante da LC nº 107/2005, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2011, totalizando o valor originário de R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais). Impugnado. A Julgadora de Primeira Instância negou provimento a impugnação, julgando pela manutenção na íntegra do Auto de Infração. Recurso voluntário. O Representante Fazendário se manifesta confirmando a Sentença de Primeira Instância. Em sessão realizada em 07/05/2015 o contribuinte devidamente intimado não compareceu. O mesmo foi proferido a unanimidade de votos pela manutenção na íntegra do Auto de Infração.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 210/2012 em desfavor de INSTITUTO ECOLÓGICA – PALMAS/TO. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção na íntegra do Auto de Infração no valor R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas – Tocantins, 21 de maio de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Célia Regina Turri de Oliveira
Conselheira relatora

ACÓRDÃO Nº:138/2015

PROCESSO: 20120035215
RECORRENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
RECORRIDA: E2 ENGENHARIA LTDA.
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 267/2012

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário de ISSQN. O contribuinte recolheu a menor o ISSQN devido em razão da atividade prestacional prevista no item 7 sub-item 7.2 da Lista de Serviços, Anexo I constante da LC nº 107/2005, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2009, totalizando o valor originário de R\$ 9.363,24 (nove mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos). Impugnado. A Julgadora de Primeira Instância deu provimento a impugnação, julgando pelo cancelamento do Auto de Infração visto que comprovada a retenção. Recurso de ofício. O Representante Fazendário se manifesta confirmando a Sentença de Primeira Instância. Em sessão realizada em 07/05/2015 o

contribuinte devidamente não compareceu. O mesmo foi proferido a unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração. Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 267/2012 em desfavor de E2 ENGENHARIA LTDA. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração

Palmas – Tocantins, 21 de maio de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Douglas Galhardo
Conselheiro relator

ACÓRDÃO Nº:139/2015

PROCESSO: 20120035216
RECORRENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
RECORRIDA: E2 ENGENHARIA LTDA.
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 268/2012

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário de ISSQN. O contribuinte recolheu a menor o ISSQN devido em razão da atividade prestacional prevista no item 7 sub-item 7.2 da Lista de Serviços, Anexo I constante da LC nº 107/2005, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2010, totalizando o valor originário de R\$ 18.350,41 (Dezoito mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos). Impugnado. A Julgadora de Primeira Instância deu provimento a impugnação, julgando pelo cancelamento do Auto de Infração visto que comprovada a retenção. Recurso de ofício. O Representante Fazendário se manifesta confirmando a Sentença de Primeira Instância. Em sessão realizada em 07/05/2015 o contribuinte devidamente não compareceu. O mesmo foi proferido a unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração. Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 268/2012 em desfavor de E2 ENGENHARIA LTDA. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração

Palmas – Tocantins, 21 de maio de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Douglas Galhardo
Conselheiro relator

ACÓRDÃO Nº:140/2015

PROCESSO: 20120035218
RECORRENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
RECORRIDA: E2 ENGENHARIA LTDA.
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 269/2012

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário de ISSQN. O contribuinte recolheu a menor o ISSQN devido em razão da atividade prestacional prevista no item 7 sub-item 7.2 da Lista de Serviços, Anexo I constante da LC nº 107/2005, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2011, totalizando o valor originário de R\$ 52.763,03 (cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e três reais e três centavos). Impugnado. A Julgadora de Primeira Instância deu provimento a impugnação, julgando pelo cancelamento do Auto de Infração visto que comprovada a retenção. Recurso de ofício. O Representante Fazendário se manifesta confirmando a Sentença de Primeira Instância. Em sessão realizada em 07/05/2015 o contribuinte devidamente não compareceu. O mesmo foi proferido a unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração. Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 269/2012 em desfavor de E2

ENGENHARIA LTDA. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração

Palmas – Tocantins, 21 de maio de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Douglas Galhardo
Conselheiro relator

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA, e no prazo de 30 (trinta) dias efetuar o pagamento, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

| Nome | CPF | Proc./Exigência Tributária | Sentença de Instância Única |
|--------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------|
| DALTRO NOLETO VASCONCELOS JUNIOR. | 173.953.948-60 | 2015027661 COSIP | Confirmar o Lançamento. |
| EUNICE PEREIRA BORGES. | 191.526.471-53 | 2015025237 COSIP | Confirmar o Lançamento. |
| FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS CABRAL. | 227.678.271-49 | 2014003412 IPTU/2013 | Confirmar o Lançamento. |
| FRANCISCO DE ASSIS JORGE SEVERINO. | 431.593.893-91 | 2015024715 ISS-CO | Anular o Lançamento. |
| HELIO LUIZ DE CACERES PERES MIRANDA. | 215.687.310-00 | 2015025955 IPTU, COSIP e TCLR. | Confirmar o Lançamento. |
| HELIO LUIZ DE CACERES PERES MIRANDA. | 215.687.310-00 | 2015025959 IPTU, COSIP e TCLR. | Confirmar o Lançamento. |
| HELIO LUIZ DE CACERES PERES MIRANDA. | 215.687.310-00 | 2015025960 IPTU, COSIP e TCLR. | Confirmar o Lançamento. |
| HELIO LUIZ DE CACERES PERES MIRANDA. | 215.687.310-00 | 2015025962 IPTU, COSIP e TCLR. | Confirmar o Lançamento. |
| HELIO LUIZ DE CACERES PERES MIRANDA. | 215.687.310-00 | 2015025964 IPTU, COSIP e TCLR. | Confirmar o Lançamento. |
| JOSÉ ARNALDO LOPES. | 211.071.141-87 | 2015024315 IPTU | Confirmar o Lançamento dos CCI's 5.076 e 5.077. |
| ROTINS IND. DE ROTOMOLDAGENS DE PETROQ. E PLAST. LTDA. | 11.030.458/0001-00 | 2015025957 IPTU, COSIP e TCLR. | Confirmar o Lançamento. |
| RICARDO ANTONIO NOGUEIRA PEREIRA. | 476.845.696-00 | 2015027459 COSIP | Mantem o Lançamento. |
| WESLEY PEREIRA RODRIGUES. | 939.667.841-49 | 2015005596 COSIP | Confirmar o Lançamento. |

Palmas, 25 de maio de 2015.

Lenise Keley F. G. Waldemar
Secretária Executiva da JUREF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA, e para no prazo de 30(trinta) dias proceder o pagamento da Exigência Tributária abaixo relacionada.

| Nome/Razão Social | CNPJ/CPF | Processo/Exigência Tributária | Sentença de Instância Única |
|--------------------|----------------|-------------------------------|--------------------------------------|
| DILZE COSTA BENTO. | 335.233.713-68 | 2015001809 IPTU | Modificar o lançamento do IPTU/2015. |

| | | | |
|---------------------------------------|--------------------|-----------------|--------------------------------------|
| FABIO JOSIAS FARIAS MONTEIRO. | 688.194.981-20 | 2015009132 IPTU | Modificar o lançamento do IPTU/2015. |
| GILSON PAULO BRITO CARVALHO. | 601.582.471-91 | 2015008311 IPTU | Modificar o lançamento do IPTU/2015. |
| J.R.C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. | 08.262.635/0001-79 | 2015025434 IPTU | Modificar o lançamento do IPTU/2015. |
| JOELDA DA PAZ. | 006.251.551-90 | 2014045039 IPTU | Modificar o lançamento do IPTU/2015. |
| LUIZ ANTONIO MENEZES GOMES. | 931.545.181-34 | 2015017686 IPTU | Modificar o lançamento do IPTU/2015. |
| RAIMUNDO NONATO ARRUDA MOTA. | 017.485.341-65 | 2015009455 IPTU | Modificar o lançamento do IPTU/2015. |
| ROSIMAR RODRIGUES ROCHA. | 320.151.511-68 | 2015002084 IPTU | Modificar o lançamento do IPTU/2015. |
| SIDNEY GOMES. | 307.062.461-87 | 2015002712 IPTU | Modificar o lançamento do IPTU/2015. |
| SUELEIDE MUNIZ DE SOUZA. | 394.884.541-72 | 2015002493 IPTU | Modificar o lançamento do IPTU/2015. |
| SUELMIA CUNEGUNDES ALVES. | 711.859.091-68 | 2015016332 IPTU | Modificar o lançamento do IPTU/2015. |

Palmas, 25 de maio de 2015.

Lenise Keley F. G. Waldemar
Secretária Executiva da JUREF

Secretaria de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/GAB/SETCI/ Nº 033, de 25 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 01 de abril de 2013, alterada pela Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014 e ATO nº 0330-NM de 10 de fevereiro de 2015.

Considerando a Portaria nº 30, de 13 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.258 de 18 de maio de 2015 a qual dispõe sobre a realização das Auditorias de Regularidade junto ao Banco do Povo e à Garagem Municipal.

Considerando a alteração na Estrutura Física e de Pessoal desta Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno.

RESOLVE

Art. 1º Designar a Servidora Maristélia Pereira da Silva, matrícula nº 413.019.718, para integrar como 1º Membro Presidente dos Trabalhos da Comissão de Auditoria de Regularidade da Garagem Municipal, em substituição à Servidora Maria Ires Cursino de Oliveira, matrícula 413.019.616.

Art. 2º Designar o Servidor Cláudio Gomes de Carvalho, matrícula nº 30.715-1, para integrar como 3º Membro da Comissão de Auditoria de Regularidade da Garagem Municipal, em substituição ao Servidor Fabrício de Souza Mendonça, matrícula 413.020.974.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Publique-se na forma da lei.

Dulcélio Stival
Secretário Municipal da Transparência e Controle Interno

Secretaria da Educação

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 003/2015

ESPÉCIE: CONVÊNIO
 CONCEDENTE: Município de Palmas.
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO AÇÃO SANTA TEREZINHA DE PALMAS
 OBJETO: repasse de recurso visando o auxílio financeiro, para a contratação de educadores para a formação de quadro de funcionários, para o atendimento a 180 cento e oitenta) crianças de 04 a 05 anos de idade da Educação Infantil.
 VIGÊNCIA: de fevereiro a novembro de 2015.
 BASE LEGAL: Processo n.º 2015017014, Lei n.º 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883 de 08.06.94, pela legislação civil em vigor, pela Lei Orgânica do Município de Palmas, Innº004/04 TCE, IN nº1/97 – STN, Decreto Municipal nº 250/04/03.
 VALOR: R\$ 279.973,03 (Duzentos e setenta e nove mil, novecentos e setenta e três reais e três centavos).
 AUTORIZAÇÃO DO GRUPO GESTOR: Despacho nº051/2015 GGG
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamentária: 2900, Classificação Funcional: 03.2900.12.365.0305.6073, Vínculo: 003040365, Natureza Despesa: 33.50.43, Sub-Elemento: 01, Crédito: Orçamentário: NE.
 DATA DA ASSINATURA:25/05/2015
 SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretária Municipal da Educação, e Suelene de Oliveira Rosa Silva - Associação Ação Santa Terezinha - TO.

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DE CONTRATO N.º 002/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA
 CONTRATADA: SABOR DA CASA CONFEITARIA E PÃES LTDA.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VIGÊNCIA: 04/05/2015 a 31/12/2015
 VALOR: R\$ 879,00 (Oitocentos e setenta e nove reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Processo nº 2015011228
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
 SIGNATÁRIOS: Áurea Martins Leite – Presidente da ACE e Sabor da Casa Confeitaria e Pães Ltda., por seu representante
 DATA: 04/05/2015

EXTRATO DO CONTRATO N.º 011/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI ACONCHEGO
 CONTRATADA: SOMAR COMERCIAL EIRELI-ME.
 OBJETO: Aquisição de material pedagógico e de expediente
 VIGÊNCIA: 22/05/2015 a 31/12/2015
 VALOR TOTAL: R\$ 6.117,68 (Seis mil cento e dezessete reais e sessenta e oito centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003
 RECURSO: Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão
 SIGNATÁRIOS: Madalena Borba de Miranda Aguiar – Presidente da ACCEI Aconchego e Somar Comercial Eireli-ME., por seu representante
 DATA: 22/05/2015

EXTRATO DO CONTRATO N.º 012/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI ACONCHEGO
 CONTRATADA: R.B NEVES PAPELARIA.
 OBJETO: Aquisição de material pedagógico e de expediente

VIGÊNCIA: 22/05/2015 a 31/12/2015
 VALOR TOTAL: R\$ 1.621,02 (Hum mil seiscentos e vinte e um real e dois centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003
 RECURSO: Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão
 SIGNATÁRIOS: Madalena Borba de Miranda Aguiar – Presidente da ACCEI Aconchego e R.B Neves Papelaria., por seu representante
 DATA: 22/05/2015

EXTRATO DO CONTRATO N.º 013/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI ACONCHEGO
 CONTRATADA: ARAÚJO E RABELO PAPELARIA LTDA-ME.
 OBJETO: Aquisição de material pedagógico e de expediente
 VIGÊNCIA: 22/05/2015 a 31/12/2015
 VALOR TOTAL: R\$ 1.473,92 (Hum mil quatrocentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003
 RECURSO: Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão
 SIGNATÁRIOS: Madalena Borba de Miranda Aguiar – Presidente da ACCEI Aconchego e Araújo e Rabelo Papelaria LTDA-ME., por seu representante
 DATA: 22/05/2015

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 002/2015

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 11 de junho de 2015, na Sala da Direção da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, localizado no endereço Quadra 603 Sul, APM 10, Alameda 02, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO N.º 002/2015, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a Construção de 02 (duas) Salas de Aula e 01 (um) Quiosque, para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Tempo Integral Olga Benário, Processo n.º 2015026268. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 17h00min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5378.

Palmas/TO, 25 de maio de 2015.

Lucy Telma de S. Maia Frasão
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACCEI Centro Municipal de Educação Infantil Aconchego, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação, Convite nº 002/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.261, pág.10, de 22 de Maio de 2015:

Onde se lê:
 Maristela Rodrigues Nogueira,

Leia-se:
 Heloisa Helena Batista Diógenes.

Palmas/TO, 25 de maio de 2015.

Heloisa Helena Batista Diógenes
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 111/2015

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 SIGNATÁRIO: LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
 CONTRATADA: EMPRESA PALMAS COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS LTDA-ME.
 SIGNATÁRIO: JOSÉ LEONAN RESPLANDES DE FREITAS.
 OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação dos serviços de manutenção com substituição de peças e limpeza para persianas verticais em tecido/PVC.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 58.090,00 (cinquenta e oito mil e noventa reais), conforme empenhos 7920 e 7921/2015.
 VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência pelo período de 06 (seis) meses, a partir da assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 13 de Maio de 2015.
 BASE LEGAL: O presente Contrato decorre do Processo nº 2014048069, Pregão Eletrônico, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 junho de 1993 e alterações.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.305.0301-4200 (Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde); 10.122.0329-4002 (Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais), Natureza de Despesa: 33.90.39 Fontes: 040000103 e 040690103.
 AUTORIZAÇÃO GGG Nº 370/2014.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 22, de 08 de outubro de 2014. (*)

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 10ª Reunião Ordinária do ano de 2014, realizada no dia 08 de outubro de 2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei 8142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Lei 8142/1990 que dispõe sobre a participação da comunidade da Gestão do Sistema Único de Saúde e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da Saúde e dá outras providências:

Considerando a Lei 8080/1990 que dispõe no Art. 36. "O processo de planejamento e orçamento do Sistema Único de Saúde (SUS) será ascendente, do nível local até o federal, ouvidos seus órgãos deliberativos, compatibilizando-se as necessidades da política de saúde com a disponibilidade de recursos em planos de saúde dos Municípios, dos Estados, do Distrito Federal e da União." e dá outras providências:

Considerando o Decreto nº 7508/2011 que regulamenta a Lei 8080/1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; e revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.689, de 27 de julho de 1993;

Considerando que o Relatório de Gestão do 2º Quadrimestre de 2014 foi elaborado com base na Programação Anual de 2014 que foi norteadada pelo Plano Municipal de Saúde 2014/2017,

devidamente apresentado em audiência pública na Câmara Municipal de Palmas no dia 30 de setembro de 2015.

RESOLVE:

Aprovar o Relatório de Gestão do 2º Quadrimestre de 2014.

Homologo a Resolução CMS nº 22, de 08 de outubro de 2014, nos termos da Lei Municipal nº 1378, de 06 de setembro de 2005.

MÚCIO JOSÉ B. L. FERNANDES
 Presidente
 Conselho Municipal de Saúde

(*) **REPUBLICAÇÃO** por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.261, de 22 de maio de 2015, pág. 19.

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 089/2015, de 25 de maio de 2015.

Dispõe sobre a desclassificação de participante da 2ª Mostra Premiada de Música.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei n.º 1.954, de 1º de abril de 2013, e em consonância com o Edital n.º 002/FCP/2015, publicado por meio da Portaria nº 036/2015, de 23 de fevereiro de 2015,

CONSIDERANDO a denúncia anônima que evidenciou a ausência de ineditismo na composição "Viva L'América", do proponente Genésio Sampaio Filho, inscrita no certame;

CONSIDERANDO a investigação realizada e as evidências materiais levantadas, que comprovam a ausência de ineditismo da composição do proponente em questão, evidências estas devidamente autuadas no processo da 2ª Mostra Premiada de Música;

CONSIDERANDO o subitem 9.2 e 9.2.1 do Edital 002/FCP/2015, os quais determinam a obrigatoriedade do ineditismo dos trabalhos inscritos na 2ª Mostra Premiada de Música e definem o caráter de tal ineditismo;

CONSIDERANDO a penalidade prevista no subitem 9.15 do Edital;

RESOLVE:

Art. 1º DESCLASSIFICAR o proponente Genésio Sampaio Filho da 2ª Mostra Premiada de Música.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
 Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 090/2015, de 25 de maio de 2015

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e suplente referente ao Processo nº 2015026194, Contrato de Prestação de Serviços nº 183/2015, cujo objeto é a Contratação de Serviços Profissionais de Controle de Pragas e Vetores: desinsetização, desratização e descupinização para prevenção e eliminação de Insetos, Roedores e Cupins na Sede da Fundação Cultural (Espaço Cultural) e demais Unidades (Casa da Cultura Sussuapara - Parque Cesamar, Casa da Cultura Maria dos Reis - Taquaruçu e Biblioteca Pública de Taquaralto), nos dias especificados em Contrato (conforme agendamento), por meio da Fundação Cultural de Palmas com a EMPRESA LEITE & LIMA LTDA - ME, CNPJ nº 19.827.650/0001-33.

| SERVIDORES | | MATRÍCULA |
|------------|------------------------|-----------|
| TITULAR | Euzeni Pedroso Grimm | 1020931 |
| SUPLENTE | Romário Miranda Aquino | 413021149 |

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente

PROCESSO: 2015027458

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SHOW – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 091/2015, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2015027458, Parecer Jurídico nº 1.173/2015 – PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação artística do cantor Chico César, por meio do seu representante exclusivo, a empresa com identificação

de Cute As A Bug Produções LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 09.558.922/0001-93, para a realização de 01 (uma) apresentação, durante a realização da 2ª Mostra Premiada de Música, a se realizar no dia 31 de maio de 2015, no Theatro Fernanda Montenegro, em Palmas - TO. O valor total da apresentação é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.0307.4031, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001000199, Ficha: 20152322. Autorização do Grupo Gestor de Governo nº 141/2015 – GGG de 18 de maio de 2015.

PALMAS/TO, aos 26 de maio de 2015.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 092/2015, de 26 de maio de 2015

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei N.º 1.954, de 1º de abril de 2013 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e suplente referente ao Processo nº 2015027458, Contrato de Prestação de Serviços nº 184/2015, cujo objeto é a Contratação do cantor Chico César, para a Programação da 2ª Mostra Premiada de Música, no dia 31 de maio de 2015, em Palmas - TO, por meio da Fundação Cultural de Palmas com a Empresa Cute As A Bug Produções LTDA - ME, CNPJ nº 09.558.922/0001-93.

| SERVIDORES | | MATRÍCULA |
|------------|-----------------------------|-----------|
| TITULAR | Marcus Vinicius Rocha Silva | 413017621 |
| SUPLENTE | Alexandre Costa de Castro | 413021363 |

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente

PROCESSO: 2015028937

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO E IDENTIDADE VISUAL DO NILA (PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PLACA DE INAUGURAÇÃO E IDENTIDADE VISUAL)

PORTARIA Nº 095/2015, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2015028937, Parecer Jurídico nº 1.177/2015 – PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da necessidade de identificação do Núcleo Integrado de Leitura e Arte - NILA, declaro a presente dispensa, com a devida justificativa, para aquisição de materiais para sinalização e identidade visual do NILA (placas de sinalização, placa de inauguração e identidade visual), por meio da empresa, Intercon Serviços de Comunicação Visual LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 03.573.659/0001-25. O valor total do serviço é de R\$ 6.390,00 (seis mil trezentos e noventa reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.0307.4034, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte: 001000199, Ficha: 20152304.

PALMAS/TO, aos 26 de maio de 2015.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 183/2015.**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS.

CONTRATADA: Empresa LEITE & LIMA LTDA - ME
OBJETO: Contratação de Serviços Profissionais de Controle de Pragas e Vetores: desinsetização, desratização e descupinização para prevenção e eliminação de Insetos, Roedores e Cupins na Sede da Fundação Cultural (Espaço Cultural) e demais Unidades (Casa da Cultura Sussuapara - Parque Cesamar, Casa da Cultura Maria dos Reis - Taquaruçu e Biblioteca Pública de Taquaralto)
RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 13.392.0307.4034 – Ação: Manutenção dos Espaços de Cultura e Entretenimento; Elemento de Despesa 33.90.39; Fonte de Recursos 001000199; Sub-item: 7800; Ficha: 20152305; Organograma: 166.1.5.3, conforme Número de Empenho 8330.

VALOR: R\$ 7.990,00 (Sete mil novecentos e noventa reais)

VIGÊNCIA: A partir da assinatura, até o dia 31 de Dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 25 de Maio de 2015.

SIGNATÁRIOS: Eliane Campos de Araújo Oliveira, pela Contratante, e Natanael Lima, pela Contratada.

FISCAL DO CONTRATO: Titular: Euzeni Pedrosa Grimm, Matrícula nº 1020931, Suplente: Romário Miranda Aquino, Matrícula nº 413021149.

BASE LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o art. 62, § 3º, I, da referida Lei 8.666/93 tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2015026194.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 184/2015.**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS.

CONTRATADA: Empresa CUTE AS A BUG PRODUÇÕES LTDA - ME

OBJETO: Contratação da Empresa Cute As A Bug Produções LTDA - ME, representante exclusivo, para apresentação artística musical do cantor Chico César, para a Programação da 2ª Mostra Premiada de Música, no dia 31 de maio de 2015, em Palmas - TO.
RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 13.392.0307.4031 – Ação: Publicação de Editais de Cultura; Elemento de Despesa 33.90.39; Fonte de Recursos 001000199; Sub-item: 2300; Ficha: 20152322; Organograma: 166.1.5.1, conforme Número de Empenho 8412.

VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: A partir da assinatura, até o dia 05 de junho de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2015.

SIGNATÁRIOS: Eliane Campos de Araújo Oliveira, pela Contratante, e André Bourgeois, pela Contratada.

FISCAL DO CONTRATO: Titular: Marcus Vinicius Rocha Silva, Matrícula nº 413017621, Suplente: Alexandre Costa de Castro, Matrícula nº 413021363

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o art. 62, da referida Lei 8.666/93 tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2015027458.

AUTORIZAÇÃO DO GRUPO GESTOR DE GOVERNO nº 141/2015 – GGG de 18 de maio de 2015.

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Construbel Construtora de Obras Ltda - EPP, CNPJ nº 04.744.441/0001-59, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para a atividade Construção de Edifícios, com endereço na Quadra 408 Norte, AV. LO 12, Lote 04, Sala 01, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-494. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o licenciamento ambiental.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS